



CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA

EDITAL Nº 056/2017

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA PARANAENSE DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS - FASE III

O Diretor Presidente do Centro de Agroecologia, torna pública a abertura de processo de seleção de bolsista para atuação por tempo determinado e em regime de dedicação plena no projeto “**Programa Paranaense de Certificação de Produtos Orgânicos - Fase III**”, conforme dispõe este Edital.

1 . DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROGRAMA

1.1 - O Programa Paranaense de Certificação de Produtos Orgânicos destina-se a implantar uma rede de apoio à certificação de alimentos orgânicos no Paraná, formando recursos humanos e desenvolvendo estudos de caso para certificação de unidades familiares de produção e agroindústrias processadoras de alimentos orgânicos localizadas nas diversas regiões do Estado do Paraná.

1.2 - O “Programa Paranaense de Certificação de Produtos Orgânicos” é coordenado, no âmbito do CPRA, pelo seu Diretor Presidente João Carlos Zandoná.

2 DAS VAGAS

2.1 - O presente edital tem como objetivo o preenchimento da seguinte vaga:

Modalidade	Área	Nº de vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio mensal
Profissional de nível superior	Agrárias	01	Graduado em Medicina Veterinária ou Zootécnica em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	40h	R\$2.000,00



2.2 - O(a) bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga, e não poderão receber outro tipo de bolsa ou possuir vínculo empregatício de qualquer tipo.

2.3 - O período de concessão da bolsa é de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser cancelado conforme avaliação da Coordenação do projeto e duração do Termo de Compromisso;

2.4 - As atribuições do(a) bolsista serão:

I – Participar das reuniões periódicas para o planejamento e execução das atividades do projeto;

II – Integrar-se e participar das atividades desenvolvidas no CPRA como estratégia de formação para atendimento das demandas do projeto.

III – Auxiliar em todas as etapas do projeto (recrutamento, divulgação, avaliação, seleção e condução das atividades), articulando entre as áreas de atuação;

IV – Cumprir rigorosamente os horários de execução do programa;

V – Entender que é responsável pela coleta, organização e análise dos dados obtidos durante a execução do projeto;

VI – Fornecer informações aos participantes e responsáveis a respeito dos resultados das avaliações;

VII – Manter o orientador informado de todas as ocorrências relativas ao trabalho desenvolvido;

VIII – Zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos, instalações, veículo e mobiliários utilizados no projeto e pertencentes à instituição.

3 . DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

3.2 - O período de inscrições terá início **dia 03 de abril de 2017, e término às 07h59m (sete horas e cinquenta e nove minutos) do dia 05 de abril de 2017.**

3.3 - As inscrições deverão ser realizadas através do envio da **ficha de inscrição** - anexo III (preenchida e assinada) e **comprovante de conclusão de curso** para o email: **cadastro@cpra.pr.gov.br**.

3.4 - **No momento da entrevista os candidatos deverão apresentar, para complementação do ato de inscrição:**

- a) Ficha de inscrição impressa e assinada (anexo III);
- b) Cópia e original do RG e do CPF;
- c) Comprovante de conclusão de curso;
- d) Histórico escolar;
- e) Curriculum vitae, documentado (anexar cópias de certificados);

4 . DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

4.1 - Somente serão homologadas as inscrições que atenderem rigorosamente ao **item 3.3** deste Edital.

4.2 - Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.

4.3 - O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

4.4 - O Edital de homologação será divulgado no dia **05 de abril de 2017, a partir das 12h00m** no endereço www.cpra.pr.gov.br

5 . DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 - O(A) candidato(a) cuja inscrição seja homologada participará de processo seletivo, que consistirá de:

- **Entrevista pessoal**, com o objetivo de avaliar a expectativa, a disponibilidade de carga horária, bem como a experiência e participação em atividades profissionais relacionadas a área de atuação a que concorre. No ato da entrevista, o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia impressa do Curriculum Vitae atualizado e documentado.

6 . DO LOCAL E DATA DE SELEÇÃO:

6.1 - A seleção acontecerá **a partir das 08h30m (oito horas e trinta minutos) do dia 11 de abril de 2017, na sede do Centro Paranaense em Referência em Agroecologia - CPRA** (Estrada da Graciosa, 6960 - Pinhais-PR, CEP 83327-055, Parque das Nascentes). A confirmação do horário das entrevistas de seleção será por meio do Edital de homologação das inscrições.

7 . DAS BANCAS DE SELEÇÃO

7.1 - A banca examinadora será composta pela coordenação do projeto, com a participação dos orientadores e/ou convidados ligados às áreas de atuação do projeto.

8 . DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 - O resultado final será publicado pelo Centro Paranaense de Referência em Agroecologia - CPRA no endereço www.cpra.pr.gov.br, a partir do dia **13 de abril de 2017**.

9 . DOS RECURSOS:

9.1 - Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberão recursos.

10 . DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1 – As atividades terão início a partir do dia 17 de abril de 2017.

11. DO CRONOGRAMA



Etapas	Datas
Período de inscrições	Dia 03/04/2017 até as 07h59 do dia 05/04/2017
Homologação das inscrições	A partir das 12h00m do dia 05/04/2017
Processo de seleção	Dia 11/04/2017
Divulgação do Resultado Final	A partir do dia 13/04/2017

12 . DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

12.1 - Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas pela Unidade Gestora do Fundo Paraná-UGF, em relação aos Projetos Estratégicos.

13 . DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.2 - O Centro Paranaense de Referência em Agroecologia - CPRA, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

13.3 - O Centro Paranaense de Referência em Agroecologia - CPRA não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório (**item 3.3**).

14 . OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1 - Outras informações podem ser obtidas no Centro de Agroecologia - CPRA pelo telefone (41) 3544-8100.

Pinhais, 29 de março de 2017.

João Carlos Zandoná
Diretor Presidente
CPRA



ANEXO I

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 56/2017 CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: _____

Curso de Graduação _____

Instituição: _____ Ano de Conclusão: _____

Endereço: _____ Nº.: _____

Complemento: _____ . Bairro: _____

Cidade: _____ . Estado: _____ . CEP: _____

Telefones: (____) _____ (____) _____

Email: _____

Projeto “PROGRAMA PARANAENSE DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS – FASE III”.

Coordenador do Projeto: João Carlos Zandoná

Documentos a serem apresentados na data da entrevista, conforme estabelecido no item **3.4** deste Edital, juntamente com esta ficha de inscrição impressa e assinada:

- cópia e original do RG e CPF;
- comprovante de conclusão de curso (recém-formado);
- histórico escolar;
- *Curriculum vitae*, documentado.

Declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências do Edital Nº 56/2017.

Local: _____, _____ de _____ de 2017

Assinatura do candidato